



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 484 / 2013

Assunto: SAMU

Bertioga, 24 de SETEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Protocolo:	1996		
Data:	25/09/13	Hora:	08:28
Ofício:			
Aprovado na	28	SO, realizada	
em	24.9.13	SI	adendo
Presidente			
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara			

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com a Fundação ABC gerindo agora também o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a perspectiva, segundo declaração do Diretor do Hospital, Rogério Anhon Bigas, em reportagem do Jornal Costa Norte, é a otimização do serviço.

Ainda de acordo com a matéria, o SAMU realiza atendimento pré-hospitalar solicitado via 192, direcionado a uma central que serve simultaneamente Bertioga, Santos e Guarujá, sendo que a prioridade é definida nesta "central". Em seguida o chamado é informado para Bertioga que aciona a equipe via rádio ou celular. Em Bertioga, existem duas equipes por dia, sendo que uma ambulância do SAMU fica baseada no hospital enquanto a outra tem como base um "posto" na Riviera de São Lourenço.

Esse tipo de atendimento, feito fora do município de origem, já demonstrou ser ineficaz, a exemplo do 190 da Polícia Militar, sediado em Santos, cujos atendentes, por desconhecerem as particularidades de nossa cidade, perdem um precioso tempo com perguntas absurdas e sem nexos. Causa preocupação o 192 estar localizado em outra cidade e assim presenciarmos a demora no atendimento bem como o fato de apenas duas viaturas do SAMU estarem disponíveis.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores responsáveis a realização de estudos no sentido de viabilizar em Bertioga uma central 192, agilizando o tempo de espera para atendimento, que não raro é longo, bem como que se faça gestão no sentido de disponibilizar outra viatura do SAMU para o município.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria de Saúde e à Fundação ABC, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Antonio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIS CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Valéria Bento
VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador